

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 276/2026

AUTORES:DEPUTADO GUGU BUENO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 276/2026

Concede o Título de Utilidade Pública à Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, com sede no Município de Toledo.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, com sede no Município de Toledo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2026.

GUGU BUENO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que objetiva outorgar o título de Utilidade Pública ao Instituto de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo de Laranjeiras do Sul e região da Cantuquiriguaçu, com sede no Município de Laranjeiras do Sul.

A entidade se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, constituída com os objetivos principais de promover a assistência ao paciente com câncer e à sua família, mediante desenvolvimento de atividades de assistência social voltadas à saúde, cultura, lazer, educação, esporte e direitos humanos, bem como assistência psicológica, orientação nutricional, jurídica, terapias complementares, serviços ao idoso e qualquer outra atividade necessária para promover



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

o bem estar dos referidos pacientes, além de realizar eventos sobre o tema para esclarecimento e orientação da população.

Diante do exposto, tendo em vista o relevante trabalho prestado à sociedade de Toledo e de toda a região, espero contar com a colaboração dos nobres pares no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei.

GUGU BUENO
Deputado Estadual



DEPUTADO GUGU BUENO

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2026, às 17:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **276** e o código CRC **1E7F7D3C6A9F1BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 63/2026

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.914.026/0001-94, com sede na Rua São João, 6488, Centro, Toledo - PR, CEP 85.900-050, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de março de 2026.

GUGU BUENO
Deputado Estadual



DEPUTADO GUGU BUENO

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2026, às 17:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **63** e o código CRC **1B7F7A3E6F9C2BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2273/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei n.º 276/2026**.

Denise Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2026, às 17:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2273** e o código CRC **1F7D7D3D7D7F8EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2485/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Cristiane Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 20/03/2026, às 18:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2485** e o código CRC **1C7B7D4C0A4D2FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2486/2026

Projeto de Lei nº: 276/2026

Interessado: FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a concessão do título de utilidade pública no Estado do Paraná, informa-se que é necessário anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1. Em atendimento à LGPD, proceda-se à anonimização/tarja das **fls. 6, 30, 33 e 40**, por conterem dados sensíveis de pessoas naturais, tais como CPF, telefone e endereço.

Dessa forma, aguardam-se as providências necessárias para o regular prosseguimento do pedido de concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 20 de março de 2026.

Cordialmente.

Cristiane Melluso

Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 20/03/2026, às 18:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2486** e o
código CRC **1D7F7D4D0E4E3EF**



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO,

Oficial Titular: PRISCILA MAIA THEML

Rua Dom Pedro II, 2668 - sala 303 - Centro
Tel.: 45 99820-1475 - Email: rtdpjtoledo@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 1174av35 de 18/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **21 (vinte e um) páginas**, foi apresentado em 18/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 8057, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1174av35** e averbado no registro primitivo nº 1174 no Livro A-275 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO, na presente data.

Apresentante
MOACIR SANTO BETTEGA

Natureza
Estatuto Social - alteração > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JANE FREIRE PEREIRA BRUSTOLIN:008.117.339-39 (Padrão: ICP-Brasil)

Toledo - PR, 18 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

PRISCILA MAIA THEML
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total				
R\$ 133,02				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

1174av35



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital
SFTD4.FvbN4.dTcJC-8GLfA.1587q

Página 000001/000021 RETDOPN TOLEDO 1174av35 18/07/2025		Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundej	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02

 <p>FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER</p>	<p>Fundação Waldyr Luiz Becker de apoio ao paciente com Câncer</p> <hr/> <p>Rua São João, 6488 - Centro CEP 85900-050 Toledo-PR CNPJ: 07.914.026/0001-94 Telefone: (45) 3277-5037</p>
---	---

Ofício nº 14/2025

Ilmo. Sra. Oficial

**Registro de Títulos e Documentos & Pessoas Jurídicas da
Comarca De Toledo - Estado do Paraná**

**FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO
PACIENTE COM CÂNCER**, associação civil de natureza
assistencial e de caráter filantrópica, devidamente inscrita no
CNPJ/MF nº 07.914.026/0001-94, com sede e foro nesta cidade de
Toledo na Rua São João, nº 6488, Centro, neste ato representada
pela presidente , [REDACTED]

[REDACTED] VEM, muito respeitosamente requerer
o registro da ATA n.º 108/2025 da Eleição da nova diretoria para o
biênio 2025/27, realizada em assembleia no dia 10 de maio,
conforme autorização do Ministério Público, Resolução n.º
002/2025-4ªPJ, de 10 de junho de 2025 (Cópia anexa)

Nestes Termos
Pede Deferimento

Toledo, 11 de junho de 2025

JANE FREIRE PEREIRA
BRUSTOLIN:008117339
39

Assinado de forma digital por JANE
FREIRE PEREIRA
BRUSTOLIN:00811733939
Dados: 2025.06.11 14:32:28 -03'00'

JANE FREIRE PEREIRA BRUSTOLIN
Presidente
**FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE
COM CÂNCER**

<p>Página 000002/000021</p> <p>RETDPPN TOLEDO 1174av35</p> <p>18/07/2025</p> <p>Total</p>	Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
									Total	R\$ 133,02



Procedimento Administrativo nº 0148.25.001375-9

PARECER

Trata-se de procedimento de autorização de registro de ata formulado pela Fundação Waldyr Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, a qual pretende o registro da ata nº 108/2025, da Reunião Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração da Fundação, ocorrida no dia 10 de maio de 2025, que deliberou quanto às alterações estatutárias e eleições de nova Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O ato deliberado subsume-se formalmente ao disposto nos artigos 17, §3º e 32 do Estatuto da fundação, vez que houve prévia publicação de edital para convocação, bem como atendidos o quórum mínimo necessário e a natureza da matéria discutida:

Art. 17. A Fundação será administrada por uma Diretoria Executiva constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos.

§1º. Os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal não poderão ser eleitos para Diretoria Executiva.

§2º; eram consideradas eleita as pessoas que obtiverem a maioria dos votos dos presentes.


§3º. A reunião realizar-se-á mediante convocação em Edital Publicado em jornal de circulação local.

Art. 32. O Estatuto da Fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho de Administração, ou do Diretor-Presidente, ou de pelo menos três integrantes do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva, desde que:

I- A Alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho da Administração e Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes.

II- A alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da Fundação.

III- Seja a reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

<p>Página 000003/000021</p>  <p>18/07/2025</p>	Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO,. Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total										R\$ 133,02



MPPR
Ministério Público do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Cível, Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor e Registros Públicos

Portanto, ante a regularidade formal da ata da Reunião Conjunta, o Ministério Público autoriza o seu registro.

Quanto à alteração estatutária pleiteada, passe-se à análise.

Inicialmente, ressalte-se que “a alteração das normas estatutárias da fundação somente é possível mediante a deliberação de dois terços das pessoas responsáveis pela sua gerência, desde que tal alteração não contrarie ou desvirtue a sua finalidade e que seja aprovada pelo Ministério Público (art. 67, incs. I a III, do CC)”¹.

O compulsar dos autos demonstra que o pleito encontra-se regular em seu aspecto formal, vez que a Fundação apresentou a documentação necessária, consistente em via do projeto de alteração do estatuto, cópia do estatuto vigente e cópia da ata de reunião com s nomes e assinaturas de todos os presentes, em atendimento ao disposto nos artigos 28 e 29 da Resolução da PGJ nº 2.434/2.002.


Com relação às alterações estatutárias, os artigos 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 7º, 8º, 31, 32 e 34 do estatuto tiveram sua redação alterada, além de terem sido inseridas novas disposições estatutárias, conforme análise que segue.

Primeira alteração – Alterou-se o artigo 2º, do estatuto, o qual passou a contar com o §1º e a seguinte redação:

Art. 2º – A Fundação tem sede e foro à Rua São João, 6488, CEP 85.900-050, Centro, na cidade de Toledo, Paraná e poderá constituir escritórios de representação em outras cidades do Estado do Paraná
§1º – Enquanto não for possível a obtenção/construção de imóvel próprio para abrigar a Sede da Organização e, em caso de mudança de endereço, não há necessidade de mudança do Estatuto e sim a apresentação da ATA de mudança de endereço devidamente registrada em cartório.

Em análise do supramencionado artigo, verifica-se que a alteração consistiu basicamente em destacar e facilitar o registro de eventual alteração do endereço, cuja constante atualização é imprescindível para que seja possível a prática de atos judiciais e o devido velamento.

¹ TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

<p>Página 000004/000021</p>  <p>RTDPN TOLEDO 1174av35 18/07/2025</p>	Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO,. Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total										R\$ 133,02



MPPR
Ministério Público do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Cível, Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor e Registros Públicos

Segunda alteração – Alterou-se o artigo 3º, do estatuto, adicionando hipóteses de finalidades entre os §§ 5º e 9º que seguem:

- §5º - Prestar atendimento, assistência e acolhimento, sem alojamento, à pacientes oncológicos e seus familiares;
- §6º - Prestar atendimento, assistência e acolhimento, sem alojamento, à crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade;
- §7º - Desenvolver ações de Cuidado, Defesa dos Direitos;
- §8º – Desenvolver ações de Direito Humanos e Desenvolvimento da Cidadania;
- §9º – Desenvolver ações de Fortalecimento de Vínculos e Assistencial Social a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em análise do supramencionado artigo, verifica-se que foram especificadas novas finalidades correlacionadas ao escopo inicial da fundação, não havendo que se falar em desvirtuação e, portanto, não há óbice à alteração.


Terceira alteração – Alterou-se a redação ao artigo 4º do Estatuto vigente, o qual passou a ter a seguinte redação:

Art. 4º – Na consecução de seus objetivos, a entidade não fará nenhuma distinção de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, condição social, profissão, ideologia política ou crença religiosa ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

Acerca da alteração mencionada, acresceu-se os termos “ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana” que, em privilégio ao princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal), mostra-se adequada. Não há óbice a sua perfectibilização.

Quarta alteração – Alterou-se a redação do artigo 7º do Estatuto vigente, de forma que os incisos elencados passaram a constar como parágrafos, sem alteração do texto e conteúdo.

Neste ponto, tratando-se apenas de reestruturação formal do texto, igualmente não se vislumbra dificuldade de aprovação.

Página 000005/000021  18/07/2025	Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO,. Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.								
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



MPPR
Ministério Público do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Cível, Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor e Registros Públicos

Quinta alteração – Alterou-se a redação do artigo 8º do Estatuto vigente, para constarem todos os itens em parágrafos, sem alteração de texto

De igual forma, revela-se modificação meramente formal da disposição do texto, não havendo contrariedade neste ponto.

Sexta alteração – Alterou-se a numeração do art. 7º para que passasse a constar como art. 9º, sem mudança de texto, promoveu-se a readequação ordinal dos dispositivos seguintes do Estatuto. Não há óbice para tanto.

Sétima alteração – Alterou-se a numeração do art. 8º para que passasse a constar como art. 10, para readequação ordinal dos dispositivos, assim como dos incisos II, VI e VII:

II – Pelas rendas auferidas de eventos e Campanhas tais como: Bingos Benéficos, almoços, jantares ou dos resultados de outras atividades que prestar; [...]

VI - Rendas auferidas de eventuais direitos autorais;

VII – Rendas de aplicações de seus ativos financeiros, excluindo-se Bolsa de Valores, por tratar-se de aplicação de risco.

O artigo 8º – agora 10 – do Estatuto fundacional trata expressamente sobre as receitas da Fundação. Quanto à alteração na redação do inciso II e acréscimo dos incisos VI e VII, verifica-se a ampliação das fontes de rendas pela fundação e que tal modificação é necessária, vez que permite a explícita vinculação do rendimento de ativos, referente a direitos autorais e outras campanhas ao patrimônio fundacional.

Ademais, a ampliação das receitas da fundação possibilita o cumprimento das finalidades fundacionais. Ante o exposto, não há óbice à alteração.

Oitava alteração – Alterou-se o texto do artigo 31 do estatuto, acrescentando-se a sigla “CLT”, bem como a sua numeração conforme anotações anteriores:

Art. 33 – Os funcionários na Fundação serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, complementada pelas normas internas da Fundação.

Referindo-se apenas à adição de sigla, vez que o regime celetista já era previsto no documento, não há óbice à alteração.

<p>Página 000006/000021</p> <p>RTDPN TOLEDO 1174av35</p> <p>18/07/2025</p>	Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total										R\$ 133,02



Nona alteração – Alterou-se o texto do artigo 32 do estatuto, com relação a extinção da fundação, acrescentando-se o número fracionário do quórum necessário para aprovação:

Art. 35 – A Fundação extinguir-se-á por deliberação fundamentada pelos seu Conselhos de Administração e Diretoria Executiva aprovada por 2/3 (dois terços) de seus integrantes em reunião conjunta, presidida pelo presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente: [...]

Trata-se de acréscimo da forma numeral do quórum, vez que anteriormente o estatuto previa apenas a numeração escrita de forma extensa, como “dois terços”. Não há óbice à alteração.

Décima alteração – Alterou-se o texto do artigo 34, do estatuto, no capítulo que versa sobre a extinção da fundação, o qual passou a ter a seguinte redação:

Art. 36 – No caso de extinção da Fundação, o Conselho de Administração, sob acompanhamento do órgão competente junto ao Ministério Público procederá à sua liquidação realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos e disposições que estime necessários.


I – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza jurídica que preencha os requisitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 ou Legislação vigente e cujo objeto social seja, preferencialmente, o da entidade extinta, na condição de que seja uma entidade beneficente certificada ou a entidades públicas.

II – A escrituração contábil da Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente co Câncer está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

A alteração no inciso I do referido artigo do Estatuto fundacional é referente ao destinatário do patrimônio remanescente da fundação. No Estatuto fundacional vigente havia previsão de destinação do patrimônio remanescente “para outras entidades de fins congêneres, cm atuação no Estado do Paraná”

Acerca da extinção sustenta Sabo Paes que “*Esse patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, será incorporado a outras fundações que se proponham a fins iguais ou semelhantes*”.

Ante a correta destinação do patrimônio remanescente, não há óbice à alteração.

Página 000007/000021  18/07/2025		Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO,. Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02



MPPR
Ministério Público do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Cível, Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor e Registros Públicos

Por fim, na minuta de alteração de estatuto encaminhada **não foi observada a previsão do art. 29, §1º**, acerca da proposta orçamentária anual e seu conteúdo, passando a prever não somente a partir do §2º, sem qualquer alteração do texto. Não se observa qualquer anotação de supressão e revogação do dispositivo, razão pela qual acredita-se tratar de erro material ao encaminhar a documentação.

Considerando que o erro no documento ora apresentado não acarretará prejuízo, desde que mantida a previsão estatutária, nesta oportunidade reforça-se a necessidade de atenção ao Estatuto pela Fundação e a transcrição integral do §1º no respectivo dispositivo.

1. Ante o exposto, em face da regularidade formal da **ata**, o **Ministério Público autoriza** o seu registro.

2. E ainda, considerando que as **alterações estatutárias** atendem às finalidades da Fundação, o **Ministério Público aprova as alterações realizadas**, desde que mantida a previsão do art. 29, §1º, acerca da proposta orçamentária anual e seu conteúdo.

3. Por derradeiro, à Secretaria para que **oficie a Fundação representada, com cópia deste parecer**, a fim de cientificar acerca da expedição de parecer e solicitar que apresente cópia registrada da ata e do Estatuto alterado, no prazo de trinta (30) dias, para fins de arquivo nesta Promotoria de Fundações.

4. Oportunamente, conclusos.

Toledo, *datado e assinado eletronicamente.*

ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO

Promotora de Justiça

Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO,. Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



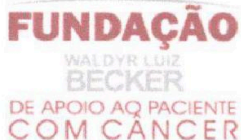
Documento assinado digitalmente por **ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO**, **PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 27/06/2025 às 15:24:34, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **4344639** e o código CRC **3638448544**

Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



Fundação Waldyr Luiz Becker

de apoio ao paciente com Câncer

Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR
CNPJ: 07.914.026/0001-94
Telefone: (45) 3277-5037

aprovado em reunião realizada em 24 de outubro de 2005, e reformado em reunião realizada na data de 13 de abril de 2019 e segunda alteração em reunião realizada em 10 de maio de 2025.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º - A Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, com prazo de duração indeterminado, é entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Fundação tem sede e foro à Rua São João, 6488, CEP 85.900-050 Centro, na cidade de Toledo, Paraná e poderá constituir escritórios de representação em outras cidades do Estado do Paraná;

§ 1 - Enquanto não for possível a obtenção/construção de imóvel próprio para abrigar a Sede da Organização e, em caso de mudança de endereço, não há necessidade de mudança do Estatuto e sim a apresentação da ATA de mudança de endereço devidamente registrada em cartório;

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º - A Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer tem como finalidades:

§1 - Promover a assistência ao paciente com câncer e à sua família, mediante desenvolvimento de atividades de Assistência Social, voltados à saúde, Cultura, Lazer, Educação, Esporte, Direitos Humanos bem como, Assistência psicológica, orientação nutricional, orientação jurídica, terapias complementares, serviço ao idoso, e quaisquer outras atividades destinadas à assistência ao paciente com câncer e seus familiares, bem como fornecimento de cestas básicas, empréstimo de materiais diversos, em caráter emergencial, quando se encontram desamparadas, visando o seu bem estar biopsicossocial, servindo-se de ações múltiplas de apoio;

9

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

§2 - Realizar cursos, debates e/ou seminários sobre o tema para esclarecimento e orientação da população;

§3 - Articular-se com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como receber auxílios, subvenções ou doações dessas instituições e/ou de empresas privadas e de pessoas físicas para possibilitar sua existência e manutenção das atividades;

§4 - Firmar convênios ou parcerias com entes públicos e privados visando a consecução de seus objetivos;

§5 - Prestar atendimento, assistência e acolhimento, sem alojamento, à pacientes oncológicos e seus familiares;

§6 - Prestar atendimento, assistência e acolhimento, sem alojamento, a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade;

§7 - Desenvolver ações de Cuidado, Defesa dos Direitos;

§8 - Desenvolver ações de Direitos Humanos e Desenvolvimento da Cidadania;

§9 - Desenvolver ações de Fortalecimento de Vínculos e Assistência Social a famílias em situação de Vulnerabilidade Social.

Art. 4º - Na consecução de seus objetivos, a entidade não fará nenhuma distinção de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, condição social, profissão, ideologia política ou crença religiosa ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

Art. 5º - A Fundação possui como princípio a neutralidade política, sendo assim, não possui caráter político-partidário, devendo ater-se às suas finalidades estatutárias.

Art. 6º - Para regulamentar seu funcionamento, a entidade poderá adotar um Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 7º - Para consecução de suas finalidades, a Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer poderá:

§1 - Celebrar convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades da fundação;

§2 - Realizar programas educacionais comunitários;

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

§3 - Promover atividades diversas, tais como oficina de artesanatos, bazares e afins, que podem ser desenvolvidas na sede da Fundação, ou em locais devidamente aprovados pela diretoria, com a finalidade de arrecadação de fundos para auxílio dos pacientes com câncer e execução de seus objetivos, bem como manutenção da Fundação;

§4 - Promover e organizar eventos para arrecadação de fundos para auxílio dos pacientes com câncer e execução de seus objetivos;

§5 - Realizar eventos para sensibilização da comunidade quanto à importância da prevenção, bem como cuidados essenciais a serem dispensados ao paciente com câncer e a importância da participação da família para sua recuperação.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 8º - O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação de R\$ 182.578,12 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) valor integralizado por doações e por bens e valores que a este patrimônio venham a ser adicionados por:

§ 1º - Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao patrimônio;

§ 2º - Cabe ao Conselho de Administração da Fundação, ouvir o Ministério Público para aceitação de doações com encargos;

§ 3º - A Fundação destinará o valor mínimo de 3% dos recursos por ela administrados para a constituição de fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia de sua manutenção e expansão de suas atividades.

Art. 9º - Os bens e direitos da Fundação somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, a cessão ou a substituição de qualquer bem ou direito para a consecução dos mesmos objetivos.

Parágrafo único - Caberá ao Conselho de Administração, ouvido o Ministério Público, aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao patrimônio e, ainda, aprovar permuta vantajosa à Fundação.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

CAPÍTULO V

DA RECEITA

Art. 10º - A receita da Fundação será constituída:

I - Pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades;

II - Pelas rendas auferidas de eventos e Campanhas tais como: Bingos Beneficentes, almoços, jantares ou dos resultados de outras atividades que prestar;

III - Pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas.

IV - Pelas subvenções, doações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Fundação pela União, pelos Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

V - Por outras rendas eventuais.

VI – Rendas auferidas de eventuais direitos autorais;

VII – Rendas de aplicações dos seus ativos financeiros, excluindo-se Bolsa de Valores, por tratar-se de aplicação de risco.

Art. 11º - Os recursos financeiros da Fundação, excetuados os que tenham especial destinação, serão empregados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de atividades que lhe são próprias e, quando possível, no acréscimo de seu patrimônio.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - São órgãos da administração da Fundação.

I - Conselho de Administração;

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva.

Art. 13 - O exercício das funções de integrante da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não será remunerado a qualquer título.

Parágrafo único - Os integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Fundação exercidas com observância do Estatuto e da lei.

Art. 14 - Respeitado o disposto neste Estatuto, a Fundação terá sua estrutura organizacional e o funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente as finalidades da instituição.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - O Conselho de Administração será constituído por 3 (três) integrantes efetivos com mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º. O presidente do Conselho de Administração será eleito por seus pares na reunião que der posse aos conselheiros.

Art. 16 - Compete ao Conselho de Administração:

I - Exercer a fiscalização superior do patrimônio e dos recursos da Fundação.

II - Aprovar orçamento, as contas, os balanços, o relatório anual da Fundação e acompanhar a execução orçamentária.

III - Aprovar o critério de determinação de valores dos serviços, produtos e bens, contratados ou adquiridos para a consecução dos objetivos da Fundação.

IV - Pronunciar-se sobre a estratégia de ação da Fundação, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos.

V - Aprovar as prioridades que devem ser observadas na promoção e na execução das atividades da Fundação.

VI - Deliberar sobre propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidades de financiamento, que onerem os bens da Fundação.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

VII - Autorizar a alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis da Fundação.

VIII — Aprovar a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínio ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresa cuja atividade interesse aos objetivos da fundação.

IX - Aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos, bem como estabelecer normas pertinentes.

X - Appreciar e aprovar a criação de estruturas.

XI - Aprovar o quadro de pessoas e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens e outras compensações de seu pessoal.

XII - Conceder licença aos integrantes do Conselho.

XIII - Escolher auditores independentes.

XIV - Aprovar o Regimento Interno da Fundação e eventuais modificações deste Estatuto, observada a Legislação vigente.

XV - Eleger a Diretoria Executiva.

XVI - Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, através do Diretor Presidente.

XVII - Eleger os integrantes do Conselho Fiscal.

XVIII - Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regime Interno.

§ 1º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, mediante convocação por escrito de seu Presidente e, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, no mínimo.

§ 2º. O Conselho de Administração somente deliberará com a presença de, pelo menos, 2/3 de seus integrantes, e suas decisões, ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas pela maioria simples de votos dos integrantes presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente o Voto de desempate.

§ 3º. O presidente do Conselho de Administração dará posse aos integrantes da Diretoria Executiva da Fundação.

CAPÍTULO VIII

CONSELHO FISCAL

Art. 17 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) integrantes efetivos, com mandato de 2 (dois) anos

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

§ 1º. Os integrantes do Conselho Fiscal serão eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária convocada para esse fim.

§ 2º. Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria dos votos dos Conselheiros presentes.

§3º. Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal elegerão, entre si, o Presidente do órgão.

Art.18 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar a gestão econômico-financeiro da Fundação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho de Administração.

II - Emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19 - A Fundação será administrada por uma Diretoria Executiva constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (anos) anos.

§ 1º. Os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal não poderão ser eleitos para a Diretoria Executiva.

§ 2º. Serão consideradas eleitas as pessoas que obtiverem a maioria dos votos dos presentes.

§ 3º. A reunião realizar-se-á mediante convocação em Edital Publicado em jornal de circulação local

Art. 20 - Caberá à Diretoria, através do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro, ou de um de seus substitutos, nos termos que dispõe este Estatuto e o Regimento Interno, assinar, sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento, título de créditos e outros atos onerosos.

Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

Art. 21 - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos integrantes do órgão, cabendo ao Diretor-Presidente o direito de veto.

Parágrafo único. Quando ocorrer o Veto do Diretor-Presidente, a matéria será encaminhada ex-offício ao Conselho de Administração, com efeito suspensivo da decisão.

Art. 22 - São atribuições da Diretoria Executiva:

I - Expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Fundação.

II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regime Interno e as normas e deliberações do Conselho de Administração.

III - Submeter ao Conselho de Administração a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais.

IV - Realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação, ouvido o Conselho de Administração.

V - Preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração, por intermédio do presidente do Conselho Fiscal.

VI - Proporcionar os Conselhos de Administração e Fiscal, por intermédio do Diretor-Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições.

VII - Submeter ao Conselho de Administração as diretrizes, planejamento e políticas de pessoal da Fundação.

VIII - Submeter à apreciação do Conselho de Administração a extinção de órgãos auxiliares da Diretoria

Art. 23 - Compete ao Diretor-Presidente:

I - Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação.

II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

IV - Designar o Diretor que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais.

9.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

V - Assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho de Administração.

VI - Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação.

VII - Admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como designar os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o Regime Interno;

VIII - Representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e procuradores.

IX - Submeter, mensalmente, os balancetes ao Conselho Fiscal e, anualmente, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior.

Art. 24 - Compete ao Diretor Técnico:

I - Orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação dos recursos na execução dos projetos e programas da Fundação.

II - Elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Fundação.

III - Assistir os supervisores ou gerentes de projeto na elaboração de propostas, contratos ou convênios referentes à realização de pesquisas, treinamentos e prestações de serviços.

Art. 25 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I - Supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades e do plano de trabalho a serem apreciados pela Diretoria e encaminhados ao Conselho De Curadores.

II - Assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, documentos relativos à sua área de atuação.

III - Supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da Fundação.

IV - Movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos, juntamente com o Diretor-Presidente

V - Dirigir e fiscalizar a contabilidade da Fundação.

VI - Supervisionar a elaboração da prestação anual de contas e do balanço geral da Fundação.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02

VII - Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da fundação.

Art. 26 – Compete a cada um dos Diretores

- I - Participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva;
- II - Supervisionar as atividades da área e das unidades da estrutura organizacional da Fundação que lhes forem atribuídas;
- III - Promover a organização do plano geral de trabalho a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal das áreas sob sua supervisão submetendo-os à decisão da Diretoria Executiva para aprovação do Conselho De Curadores
- IV - Executar outros encargos que lhes forem atribuídos pelo Diretor-Presidente

Art. 27 - Os Diretores, no âmbito de suas Diretorias, indicarão ao Diretor-Presidente seus substitutos para atuarem em suas ausências ou impedimentos, para que este os designe.

Art. 28 - É terminantemente defeso a todos e a cada um dos integrantes da Diretoria e ineficaz em relação a Fundação o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos fundacionais inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

Art. 29 - Nos atos que acarretarem responsabilidades para a Fundação, esta deverá ser representada pelo Diretor-Presidente, pelos dois diretores, ou, ainda, por bastantes procuradores, observadas as disposições deste Estatuto e a Legislação vigente.

CAPÍTULO X

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 30 - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil

Art. 31 - Até o dia 30 (trinta) de outubro de cada ano o Diretor-Presidente da Fundação apresentará ao Conselho de Administração a proposta orçamentária para o ano seguinte.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02

§ 2º O Conselho de Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas

§ 4º Depois de aprovada pelo Conselho de Administração, a proposta orçamentária será encaminhada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 32 - A prestação de anual de contas será submetida ao Conselho de Administração até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação anual de contas da Fundação conterà, entre outros, os seguintes elementos:

- I – Relatório circunstanciado de atividades;
- II – Balanço Patrimonial;
- III – Demonstração de Resultado do Exercício;
- IV – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- V – Relatório e parecer de auditoria externa;
- VI – Quadro comparativo entre a despesa fixa e a realizada;
- VII – Parecer do Conselho Fiscal.

§2º. Depois de apreciado pelo Conselho de Administração, a prestação de contas será encaminhada, até o mês de junho do ano exercício, ao Órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO XI

DOS FUNCIONÁRIOS

Art. 33 - Os funcionários na Fundação serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, complementada pelas normas internas da Fundação

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

CAPÍTULO XII

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 34 - O Estatuto da Fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor-Presidente, ou de pelo menos três integrantes do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva desde que:

I - A alteração ou reforma a seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho de Administração e Diretoria Executiva presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes.

II - A alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as Finalidades da Fundação.

III - Seja a reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO XIII

DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 35 - A Fundação extinguir-se-á por deliberação fundamentada pelos seus Conselhos de Administração e Diretoria Executiva aprovada por 2/3 (dois terços) de seus integrantes em reunião conjunta, presidida pelo presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente:

I - A impossibilidade de sua manutenção.

II - A ilicitude ou a inutilidade de seus fins.

Art. 36 - No caso de extinção da Fundação, o Conselho de Administração, sob acompanhamento do órgão competente junto ao Ministério Público procederá à sua liquidação realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos e disposições que estime necessários.

└- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza jurídica que preencha os requisitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 ou Legislação vigente e cujo objeto social seja, preferencialmente o da entidade extinta, na condição de que seja uma entidade beneficente certificada ou a entidades públicas.

Protocolo nº 8057 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av35 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundej	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02


II - A escrituração contábil da Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade


CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 – Ao órgão do Ministério Público é assegurado assistir as reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação

Toledo (PR) 10 de maio de 2025


Jane F.P. Brustolin
Jane Freire Pereira Brustolin
Presidente


Mary Lúcia Addad de Andrade
Mary Lúcia Addad de Andrade
Advogada - OAB/PR 12.443

Solimara Battisti
Solimara Battisti
Diretor Técnico


Valdemir Rossi
Valdemir Rossi
Diretor Administrativo Financeiro

Conselho de Administração
Aparecida Pereira da Silva Santana
Aparecida Pereira da Silva Santana

1º Tabelionato de Notas
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barros, nº 2316 - Centro - Toledo / PR
Fone: (45) 3252-1902 - CEP: 85900-020

Selo nº SFTN1 06Sub. 7UTQ-BQILU.1198q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
**JANE FREIRE PEREIRA BRUSTOLIN, MARY LUCIA...
ADDAD DE ANDRADE**.....

Emol.: R\$24,14, Funrejus, R\$6,04, Selo(s): R\$2,00, FUNDEJ, R\$1,20, ISSQN: R\$1,20 Total: R\$34,58.
Toledo/PR, 27 de maio de 2025.
Em Teste da Mercade
Eduarda Neves Guadagnine
Escrevente



Eduarda Neves Guadagnine
Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER
CNPJ: 07.914.026/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:56 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **F23A.24DD.C15F.3B5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER

CNPJ Nº: 07.914.026/0001-94

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 03/05/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **1213.DWWO.3013**
Emitida em **04/03/2026** às **09:52:32**

Dados transmitidos de forma segura.

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detalhes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >**.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (07.914.026/0001-94).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)



[Privacidade](#) - [Termos](#)





Fundação Waldyr Luiz Becker de apoio ao paciente com Câncer


Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR
CNPJ: 07.914.026/0001-94
Telefone: (45) 3277-5037

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, **ANDREA CRISTINA DE LEMOS BECKER**, brasileira, casada, arquiteta, , residente e
[REDACTED] e **ENIO
BRUSTOLIN**, [REDACTED]
[REDACTED] respectivamente Presidente e Diretor Financeiro
da **FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER**,
declaramos para os fins necessários que os Diretores da Fundação não recebem
qualquer tipo de remuneração ou provento, seja a título de salários, honorários, ou
qualquer outro pagamento, em decorrência dos cargos exercidos.


Por se a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus
devidos efeitos.

Toledo-PR., 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CRISTINA DE LEMOS BECKER**
Data: 09/03/2026 22:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREA CRISTINA DE LEMOS BECKER

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
 **ENIO BRUSTOLIN**
Data: 09/03/2026 21:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENIO BRUSTOLIN

DIRETOR FINANCEIRO



Fundação Waldyr Luiz Becker de apoio ao paciente com Câncer

Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR
CNPJ: 07.914.026/0001-94
Telefone: (45) 3277-5037

DECLARAÇÃO QUE NÃO RECEBE VERBAS PÚBLICAS

Eu, **ANDREA CRISTINA DE LEMOS BECKER**, brasileira, casada, arquiteta, Presidente da **FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER**, entidade sem fins lucrativos, DECLARO que não recebemos qualquer tipo de verbas públicas, e que mantemos nossas atividades com recursos provenientes de Doações, mantenedores, e promoções e eventos próprios, cumprindo com nossa finalidade estatutária.

Por se a expressão da verdade, firmo a presente

Toledo-PR., 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CRISTINA DE LEMOS BECKER
Data: 10/03/2026 17:56:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDREA CRISTINA DE LEMOS BECKER

PRESIDENTE



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO,

Oficial Titular: PRISCILA MAIA THEML

Rua Dom Pedro II, 2668 - sala 303 - Centro
Tel.: 45 99820-1475 - Email: rtdpjtoledo@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 1174av34 de 18/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 18/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 8056, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1174av34** e averbado no registro primitivo nº 1174 no Livro A-275 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO, na presente data.

Apresentante
MOACIR SANTO BETTEGA

Natureza
Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: FUNDACAO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JANE FREIRE PEREIRA BRUSTOLIN:008.117.339-39 (Padrão: ICP-Brasil)

Toledo - PR, 18 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

PRISCILA MAIA THEML
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total				
R\$ 133,02				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.


1174av34



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital
SFTD4.Fv6N4.dTcJC-5GXfA.1587q

Página 000001/000011  18/07/2025		Protocolo nº 8056 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av34 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



Fundação Waldyr Luiz Becker

de apoio ao paciente com Câncer

Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR
 CNPJ: 07.914.026/0001-94
Telefone: (45) 3277-5037

Ofício nº 14/2025

Ilmo. Sra. Oficial

**Registro de Títulos e Documentos & Pessoas Jurídicas da
Comarca De Toledo - Estado do Paraná**

FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER, associação civil de natureza assistencial e de caráter filantrópica, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.914.026/0001-94, com sede e foro nesta cidade de Toledo na Rua São João, nº 6488, Centro, neste ato representada pela presidente , [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] VEM, muito respeitosamente requerer o registro da ATA n.º 108/2025 da Eleição da nova diretoria para o biênio 2025/27, realizada em assembleia no dia 10 de maio, conforme autorização do Ministério Público, Resolução n.º 002/2025-4ªPJ, de 10 de junho de 2025 (Cópia anexa)

Nestes Termos
Pede Deferimento

Toledo, 11 de junho de 2025

JANE FREIRE PEREIRA
 BRUSTOLIN:008117339
 39

Assinado de forma digital por JANE
 FREIRE PEREIRA
 BRUSTOLIN:00811733939
 Dados: 2025.06.11 14:32:28 -03'00'

JANE FREIRE PEREIRA BRUSTOLIN
 Presidente
**FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE
 COM CÂNCER**

Página 000002/000011 RTDPN TOLEDO 1174av34 18/07/2025		Protocolo nº 8056 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av34 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



MPPR
Ministério Público do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Cível, Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor e Registros Públicos

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

A **4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

CONSIDERNADO o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Presidente da **Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer - APCC**, CNPJ nº 07.914.026/0001-94, solicitando **autorização para registro da ata nº 108/2025, de 10 de maio de 2025, de reunião ordinária**, junto ao Ofício competente;

CONSIDERANDO o previsto no art. 66 do Código Civil e art. 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é de conhecimento desta unidade ministerial que a referida fundação encontra-se em plena atividade, tendo sede neste município e comarca de Toledo

RESOLVE:

Autorizar a aprovação e o referido registro, para que sejam surtidos os seus jurídicos efeitos.

Toledo, datada e assinada eletronicamente.

ANA CLAUDIA
LUVIZOTTO

BERGO:11099043719

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA LUVIZOTTO
BERGO:11099043719
Dados: 2025.06.10 16:21:01 -03'00'

ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO

Promotora de Justiça

Protocolo nº 8056 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av34 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02

06

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025
Edição 11486

JORNAL DO OESTE

Prefeito Rodrigo Rib da Lei do Abril Verde

Na última semana, o dirigente sindical do Sintrascoopa e vice-presidente da Fenatracoop, Nivair de Castro de Souza, esteve no gabinete do prefeito Rodrigo Ribeiro, oportunidade em que foi homenageado por ter criado a Lei Municipal 005/2018, que instituiu no âmbito do município a Campanha Abril Verde - voltada à prevenção de

acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Uma lembrança simbólica foi entregue pelas mãos do prefeito do Técnico de Segurança do Trabalho Murilo Motta Paz, em um gesto de homenagem e gratidão à contribuição Nivair que criou a lei quando assumiu como suplente de vereador.

Mais do que uma data simbólica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, Jane Freire Pereira Brustolin, convoca a todos os sócios fundadores, contribuintes e efetivos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10/05/2025 na sede, na Rua São João, 6488-Centro, às 8:30 horas em primeira convocação com 2/3 dos sócios ou às 9:00 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, para deliberar sobre a ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros da Diretoria para 2025/2027
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 4) Reforma do Estatuto

Toledo, 30 de abril de 2025

Jane Freire Pereira Brustolin
Jane Freire Pereira Brustolin
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 09/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 001/2025 - SMED, para alimentação escolar - ACEMPRE. Este objeto será executado pela ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS ECOLÓGICOS - ACEMPRE, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.597/0001-35, estabelecida na Rua Travessa Brasília, nº 10, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$623.963,93 (Seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei Especial - Lei 11.947/2009, Art. 14, §1º c/c Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Art. 24, inciso I, e Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 29 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito; Maria Claudete Kozerski - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA DE PALOTINA



> Nivair de Castro foi o autor da Lei que institui o Abril Verde em Palotina

Protocolo nº 8056 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av34 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

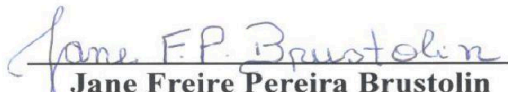
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, Jane Freire Pereira Brustolin, convoca a todos os sócios fundadores, contribuintes e efetivos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10/05/2025 na sede, na Rua São João, 6488-Centro, às 8:30 horas em primeira convocação com 2/3 dos sócios ou às 9:00 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, para deliberar sobre a ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros da Diretoria para 2025/2027
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 4) Reforma do Estatuto

Toledo, 30 de abril de 2025


Jane Freire Pereira Brustolin
Presidente

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02



Fundação Waldyr Luiz Becker

de apoio ao paciente com Câncer

Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR
CNPJ: 07.914.026/0001-94
Telefone: (45) 3277-5037

1 ATA 108/2025

2 Aos 10(dez) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da
3 Fundação situada na Rua São João, n.º6488 Centro, reuniram-se os membros:
4 da Diretoria e Conselho de Administração: Jane Freire Pereira Brustolin
5 Valdemir Rossi, Solimara Battisti, Aparecida Pereira da Silva Santana, Andrea
6 Cristina de Lemos Becker, Enio Brustolin, e demais voluntários e colaboradores
7 conforme lista de presença que fará parte da presente Ata para fazer a reunião
8 ordinária para a reforma do atual Estatuto e a eleição da nova Diretoria
9 Executiva e Conselho de Administração e posteriormente a eleição do
10 Conselho fiscal, convocada pelo edital devidamente publicado na edição
11 11.486 do Jornal do Oeste no dia 30 de abril de 2025. O Enio fez um breve
12 relato sobre o encerramento e publicação do balanço contábil de 2024, e
13 alterações no sistema de informatização do sistema com a digitalização dos
14 documentos para o melhor controle de cadastros e atendimentos e doações da
15 Fundação, também relatou sobre as atividades desenvolvidas pelos
16 profissionais junto aos pacientes e familiares durante o ano de 2024, e será
17 procedido dentro do prazo legal o encaminhamento do SICAP(Sistema de
18 Cadastro e Prestação de Contas) ao Ministério Público e que os relatórios e as
19 ações em benefício dos pacientes cadastrados e juntamente com os
20 documentos ficarão arquivados na Fundação e disponíveis à comunidade e
21 fiscalização do Ministério Público Em seguida foi apresentado as alterações no
22 Estatuto Social, que passaram a ter as seguintes redação conforme a seguir:
23 **Capítulo I, no art.2.º § 1** - Enquanto não for possível a obtenção/construção de
24 imóvel próprio para abrigar a Sede da Organização e, em caso de mudança de
25 endereço, não há necessidade de mudança do Estatuto e sim a apresentação
26 da ATA de mudança de endereço devidamente registrada em cartório;
27 **Capítulo II Art.3.º §1** - Promover a assistência ao paciente com câncer e à sua
28 família, mediante desenvolvimento de atividades de Assistência Social,
29 voltados à saúde, Cultura, Lazer, Educação, Esporte, Direitos Humanos bem

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundej	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



Fundação Waldyr Luiz Becker

de apoio ao paciente com Câncer

Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR

CNPJ: 07.914.026/0001-94

Telefone: (45) 3277-5037

30 como, Assistência psicológica, orientação nutricional, orientação jurídica,
31 terapias complementares, serviço ao idoso, e quaisquer outras atividades
32 destinadas à assistência ao paciente com câncer e seus familiares, bem como
33 fornecimento de cestas básicas, empréstimo de materiais diversos, em caráter
34 emergencial, quando se encontram desamparadas, visando o seu bem estar
35 biopsicossocial, servindo-se de ações múltiplas de apoio; **§5**-Prestar
36 atendimento, assistência e acolhimento, sem alojamento, à pacientes
37 oncológicos e seus familiares; **§6** - Prestar atendimento, assistência e
38 acolhimento, sem alojamento, a crianças, adolescentes e jovens em situação
39 de vulnerabilidade; **§7** – Desenvolver ações de Cuidado, Defesa dos Direitos;
40 **§8** - Desenvolver ações de Direitos Humanos e Desenvolvimento da Cidadania;
41 **§9** – Desenvolver ações de Fortalecimento de Vínculos e Assistência Social a
42 famílias em situação de Vulnerabilidade Social; **Art. 4º** - Na consecução de
43 seus objetivos, a entidade não fará nenhuma distinção de raça, cor, etnia, sexo,
44 nacionalidade, condição social, profissão, ideologia política ou crença religiosa
45 ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana; **Capítulo V Art.10º**
46 **II** - Pelas rendas auferidas de eventos e Campanhas tais como: Bingos
47 Beneficentes, almoços, jantares ou dos resultados de outras atividades que
48 prestar; VI – Rendas auferidas de eventuais direitos autorais; VII – Rendas de
49 aplicações dos seus ativos financeiros, excluindo-se Bolsa de Valores, por
50 tratar-se de aplicação de risco; **Capítulo XIII Art. 36 I**- Em caso de dissolução
51 da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa
52 jurídica de igual natureza jurídica que preencha os requisitos da Lei nº 13.019
53 de 31 de julho de 2014 ou Legislação vigente e cujo objeto social seja,
54 preferencialmente o da entidade extinta, na condição de que seja2 uma
55 entidade beneficente certificada ou a entidades públicas. **II** - A escrituração
56 contábil da Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer
57 está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as
58 normas brasileiras de contabilidade; e posteriormente foi discutido os artigos

[Handwritten signatures]

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02



FUNDAÇÃO
WALDYR LUIZ
BECKER
DE APOIO AO PACIENTE
COM CÂNCER

Fundação Waldyr Luiz Becker
de apoio ao paciente com Câncer

Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR
CNPJ: 07.914.026/0001-94
Telefone: (45) 3277-5037

59 mencionados, que após as considerações foi colocado em votação e por
60 unanimidade foi aprovado pelos presentes Em seguida foi apresentada a
61 chapa da diretoria para concorrer a eleição, que foi devidamente protocolada
62 pela atual secretária da Fundação e após colocada em votação e por
63 unanimidade de votos foi eleita a nova diretoria, que ficou composta pelos
64 seguintes membros: Diretoria Executiva: Presidente Andrea Cristina de Lemos
65 Becker, Diretora Técnica Jane Freire Pereira Brustolin, Diretor Administrativo
66 Financeiro Enio Brustolin. Conselho de Administração: Solimara Battisti, Moacir
67 Santo Bettega, Tayna Gabrielle Rossi. Em seguida foi dada a posse da
68 Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração eleito, que posteriormente
69 elegeu os membros do Conselho Fiscal: Valdemir Rossi, Katia de Santana e
70 Rosilene Gatto Giaretta, A Presidente eleita Andrea também agradeceu a
71 presença e pediu o empenho e dedicação da diretoria e dos voluntários para a
72 sequência dos trabalhos, destacando que concessão de uso do terreno para a
73 fundação pelo Município de Toledo, o trabalho será renovado para o início da
74 construção da sede própria da fundação no local, para melhor atendimento aos
75 pacientes e familiares. Sem mais nada a relatar, eu Enio, secretário dou por
76 encerrada esta ata, que após lida e aprovada segue assinada pela diretoria e
77 Conselho de administração.

78 Jane Freire Pereira Brustolin Jane F.P. Brustolin

79 Valdemir Rossi Valdemir Rossi

80 Solimara Battisti Solimara Battisti

81 Aparecida Pereira da Silva Santana Aparecida Pereira da Silva Santana

82 Enio Brustolin Enio Brustolin

83 Andrea Cristina de Lemos Becker Andrea Cristina de Lemos Becker

1º Tabelionato de Notas
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº 2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 | CEP-85900-020

Selo nº 6FTN1.3GmNB.45Zsn-TMTY.1198q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
JANE FREIRE PEREIRA BRUSTOLIN

Emol.: R\$6,01, Funrejus: R\$1,50, Selo(s): R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,30, Total: R\$9,11.
Toledo/PR, 7 de julho de 2025.
Em Teste da Verdade
Eduarda Neves Guadagnini
Escritor(a) **Assis Michel Lamb**



Protocolo nº 8056 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av34 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



FUNDAÇÃO
WALDYR LUIZ
BECKER
DE APOIO AO PACIENTE
COM CÂNCER

Fundação Waldyr Luiz Becker
de apoio ao paciente com Câncer

Rua São João, 6488 - Centro | CEP 85900-050 | Toledo-PR
CNPJ: 07.914.026/0001-94
Telefone: (45) 3277-5037

Toledo, 05 de junho de 2025.

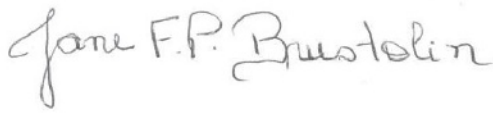
RELAÇÃO DA DIRETORIA 2025/2027

FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER

DIRETORA PRESIDENTE: Andrea Cristina de Lemos Becker, [Redacted]



DIRETORA TÉCNICA: Jane Freire Pereira Brustolin, [Redacted]



DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Enio Brustolin, [Redacted]



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 11,06	R\$ 0,00	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 14,94	R\$ 0,00
Total									R\$ 133,02

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2025


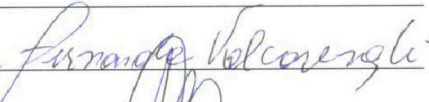
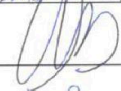
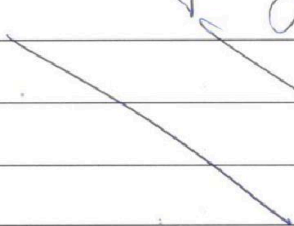
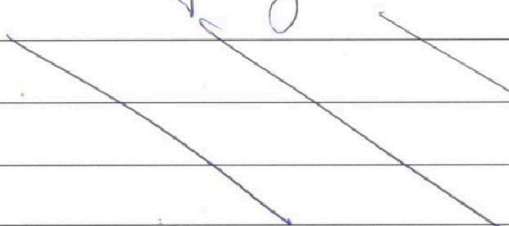
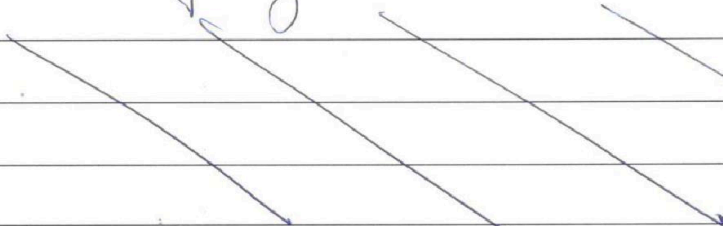
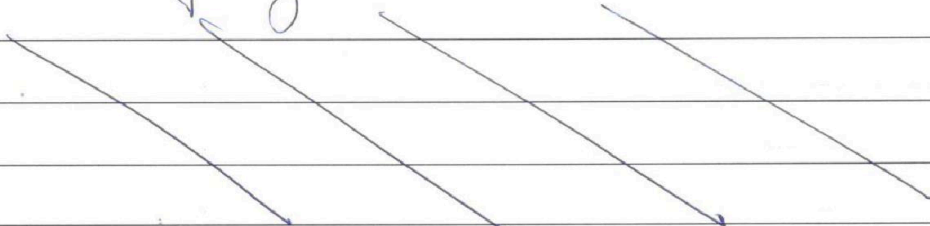
O Presidente da Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, Jane Freire Pereira Brustolin, convoca a todos os sócios fundadores, contribuintes e efetivos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10/05/2025 na sede, na Rua São João, 6488-Centro, às 8:30 horas em primeira convocação com 2/3 dos sócios ou às 9:00 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, para deliberar sobre a ordem do dia:

- 1) Reforma do Estatuto Social
- 2) Eleição dos membros da Diretoria para 2025/2027
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

NOME	ASSINATURA
1. Regina Líbia Gozz. Janou	Regina Líbia Janou
2. Carmem Pereira	Carmem Pereira
3. Marili Ceresá	Marili Ceresá
4. Gonzaga Braacht	Gonzaga Braacht
5. Dino Brustolin	Dino Brustolin
6. Genai F. Brustolin	Genai F. Brustolin
7. Gelson Brustolin	Gelson Brustolin
8. VALDEMIR ROSSI	Valdemir Rossi
9. Tainá Rossi	Tainá Rossi
10. Aparecida S. Santana	Aparecida S. Santana
11. José Santana	José Santana
12. José Claudio Pura	José Claudio Pura
13. Viviane Rodrigues de Lima	Viviane Rodrigues de Lima
14. ORLEY CAMPAGNOLO	Orley Campagnolo
15. ENIO BRUSTOLIN	Enio Brustolin
16. Soumaka Battisti	Soumaka Battisti
17.	

Protocolo nº 8056 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av34 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02

- 18. Rosane Argenta - 
- 19. Fernando P. Valcareggi - 
- 20. Andreia Cristine de Barros Jeker - 
- 21. ~~Andreia~~ Miriam Sallit Scherer
- 22. Teresinha ^{CPF} Giordani
- 23. Karla de Santana
- 24. ~~Andreia~~ MOACIR SANTO BETEGA
- 25. Raéli Jung
- 26. 
- 27. 
- 29. 
- 30. 

TOLEDO - PR, 10 DE MAIO DE 2025.

Protocolo nº 8056 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1174av34 em 18/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 1174 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO., Assinado digitalmente por PRISCILA MAIA THEML - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 4,00	RS 4,16	RS 11,06	RS 0,00	RS 4,16	RS 0,00	RS 14,94	RS 0,00
Total									RS 133,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.914.026/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada
--

LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 6488	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.900-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3277-5037
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **13:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 101, de 23 de agosto de 2007

Declara de utilidade pública a Fundação Waldyr Luiz Becker, de apoio ao paciente com câncer.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Fundação Waldyr Luiz Becker, de apoio ao paciente com câncer.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Waldyr Luiz Becker, de apoio ao paciente com câncer, entidade civil de natureza assistencial e de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, localizada na Rua Rui Barbosa, 1638, sala 4, no centro da cidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, na melhor forma de direito, e a quem interessar possa, que a **Fundação Waldyr Luiz Becker**, entidade de apoio ao paciente com câncer, inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.026/0001-94, com sede na Rua Rui Barbosa, 1638, Sala 4, Centro, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, é entidade toledana declarada de utilidade pública pela Lei "R" nº 101, de 23 de agosto de 2007, norma municipal ainda em vigor, e seu funcionamento é regular, cumprindo suas funções estatutárias desde sua instituição, em 25 de agosto de 2005.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 4 de abril de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025/2026

Descritivo dos Serviços Assistenciais Desenvolvidos

Fundação Waldyr Luiz Becker

**WALDYR LUIZ
BECKER**

Toledo/PR, 23 de fevereiro de 2026.

SUMÁRIO

1. DADOS CADASTRAIS.....	3
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	3
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES FUNDAÇÃO ANO 2025.....	5
4. CONCLUSÃO.....	6

**WALDYR LUIZ
BECKER**

1. **DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade: Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer
CNPJ: 07.914.026/0001-94
Endereço: Rua São João, 6488 Centro Toledo - PR
Objeto: Relatório de gestão dos serviços assistenciais desenvolvidos pela entidade de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como organização social.
Ano de Execução: Fundação em outubro de 2006.
Público Alvo: Pacientes oncológicos e suas famílias.

2. APRESENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Fundação Waldyr Luiz Becker surgiu a 20 anos com a história do Senhor Waldyr Luiz Becker que foi o primeiro engenheiro civil do oeste do Paraná, nascido no Rio Grande do Sul, na cidade de Erebangó no ano de 1938, mudou-se para Toledo em 1950, concluiu seus estudos em Curitiba e procurou sempre honrar sua profissão e dar oportunidades a novos profissionais na área. Atuou no ramo da construção civil em todo o estado do Paraná e contribuiu substancialmente para o crescimento de Toledo. Suas obras são marcos para a história do município.

Em 2004 Senhor Waldyr, foi diagnosticado com câncer de pulmão e faleceu vítima desta triste doença em 23 de junho de 2005, trazendo muito sofrimento a família, colaboradores e amigos. Durante todo o período de sua doença seus familiares experimentaram dor e a desesperança com a possível perda.

Após o seu falecimento a filha mais velha e arquiteta Andrea Cristina de Lemos Becker teve um sonho, o qual seu pai lhe pedia para amparar pessoas que estivessem passando o processo de enfrentar um Câncer, trazendo alívio e apoio nessa fase tão dolorosa. Andrea procurou auxílio de uma amiga e Assistente Social Jane Brustolin que prontamente se propôs a ajudar e com tantos outros amigos que manifestaram uma imensa vontade em auxiliar na criação de uma instituição e assim realizar o sonho de Andréa.

Assim em 25 de agosto de 2005 aconteceu a primeira reunião com presença de cidadãos e profissionais como: enfermeiros, assistentes sociais, advogados, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, dando assim início ao processo de formalização e estruturação da futura instituição. Com a autorização e incentivo do Ministério Público, conseguiu-se elaborar o Estatuto sendo constituída a primeira diretoria da Fundação Waldyr Luiz Becker, e em 24 de outubro de 2005, foram eleitos os seguintes membros: Presidente Letícia Tereza de Lemos Becker, Vice-Presidente Jane Freire Pereira Brustolin e Secretária Andrea Cristina de Lemos.

Considerada uma entidade filantrópica sem fins lucrativos em agosto de 2007, a Fundação foi declarada de Utilidade Pública Municipal através do decreto nº 101/2007 do Município de Toledo.

No início das atividades, os atendimentos aos pacientes e seus familiares pela equipe multiprofissional acontecia em uma sala a Rua Rui Barbosa no Centro de Toledo, cedida pelo Sr. José Carlos Dalbosco, onde permaneceu até 2009. Com a

necessidade de ampliar o atendimento e a assistência a Fundação precisou se deslocar para um ambiente maior com mais acesso ao paciente e mudou-se para a Rua São João 6488, onde permanece até os dias de hoje, com salas para atendimento administrativo, psicológico, jurídico, nutricional, terapêutico, com o atendimento no horário vespertino.

A Fundação vem ao longo de 20 anos cumprindo com seu objetivo de atender e acolher pacientes oncológicos adultos e infantis seus familiares e/ou cuidadores com psicólogos, nutricionista, assistente social, apoio jurídico, doações de cestas básicas, doação de suplementos alimentares e empréstimos de equipamentos hospitalares promovendo, assim, qualidade de vida e uma melhor recuperação do paciente diante do tratamento de quimioterapia ou radioterapia. Os atendimentos são feitos de forma contínua, de acordo com os encaminhamentos e acompanhamento dos profissionais da fundação e sempre que o paciente precisar de apoio e orientação.

NOSSA MISSÃO: DAR QUALIDADE DE VIDA AO PACIENTE ONCOLÓGICO

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER-ANO 2025

Atividades realizadas em janeiro de 2025

- No período foram realizados atendimentos com Psicóloga e Nutricionista a 27 (vinte e sete) pacientes atendidos pela entidade;
- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (uma) cama hospitalar com colchão;

Atividades realizadas em fevereiro de 2025

- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (um) andador para paciente com dificuldade de locomoção;
- No período foram disponibilizados 990 (novecentos e noventa) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar; 1 (uma) família atendida pela unidade recebeu a doação de cesta básica; e 28 (vinte e oito) pacotes de fraldas foram disponibilizadas a pacientes acamados;

- No dia 28 de fevereiro a Presidente Andréa Becker participou de um Programa na Radio União FM, para falar sobre a entidade e todas as ações desenvolvidas e atendimentos disponibilizados a paciente oncológicos;
- Foram doadas pela Associação Mãos Estendidas - AME 3 (três) cestas básicas para serem doadas aos pacientes;
- O Banco Sicoob realizou a doação de 4 (quatro) cestas básicas que foram destinadas aos pacientes e seus familiares.

Atividades realizadas em março de 2025

- No período foram realizados atendimentos com Nutricionista a 23 (vinte e três) pacientes atendidos pela entidade; com Psicóloga foram 7 (sete) atendimentos; e 1 (um) paciente recebeu apoio jurídico com profissional Advogada;
- No período foram disponibilizados 1.532 (mil quinhentos e trinta e dois) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar; 11 (onze) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica; e 47 (quarenta e sete) pacotes de fraldas foram disponibilizadas a pacientes acamados;
- No dia 8 de março a Fundação participou do Evento Feijoada Rotary Club Toledo, onde todo o valor em dinheiro arrecado com a venda dos almoços foi destinado à entidade;
- Em 26 de março a fundação recebeu a doação de 1 (uma) cadeira de banho da Loja Maçônica Estrela do Oeste;
- No dia 28 de março a fundação recebeu a doação da Sra. Ane Rossoni a importante doação de 850 Kg de alimentos não perecíveis os quais foram montados em formato de cestas básica e doados aos pacientes atendidos pela fundação;
- Nesse mês foi enviado a Prefeitura Municipal e aos órgãos competentes o Projeto de Construção da Nova Sede;
- Em 31 de março foi realizado a reunião do Conselho Fiscal onde foi aprovado a prestação de contas do ano de 2024;

Atividades realizadas em abril de 2025

- Em abril foram realizados atendimentos com Nutricionista a 30 (trinta) pacientes atendidos pela entidade; com Psicóloga foram 9 (nove) atendimentos;
- Dentro do mês foram disponibilizados 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar; 10 (dez) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica; e 40 (quarenta) pacotes de fraldas foram disponibilizadas a pacientes acamados;
- No dia 23 de abril a fundação recebeu da UNICRED o valor de R\$ 585,61 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um reais) que foram destinados as ações desenvolvidas pela fundação;
- Em 28 de abril foi realizada a reunião do Conselho de Administração onde foi aprovado o Plano de Ação 2025.

Atividades realizadas em maio de 2025

- No período 1 (um) paciente e seus familiares foram atendidos pela Psicóloga;
- Dentro do mês foram doados 967 (novecentos e sessenta e sete) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar; 4 (quatro) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica; e 40 (quarenta) pacotes de fraldas foram disponibilizadas a pacientes acamados e/ou com necessidades específicas;
- No dia 10 de maio foi realizada Assembleia Geral onde foram eleitos os membros da Diretoria 2025/2027; tal como os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e reformulação do Estatuto da Fundação;
- Durante todo o mês foi realizado a Campanha IFMSA Desapego Do Bem 2025 em parceria com a Universidade Federal do Paraná UFPR Campus Toledo para arrecadação de roupas de inverno;
- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (uma) cadeira de banho e 1 (uma) cadeira de rodas;
- O Grupo Convívio Damasco realizou a Festa do Pastel em prol da fundação onde parte do valor arrecado com a venda dos pastéis foi revertida a entidade para o desenvolvimento de suas ações;

- O time de futebol Fanático do Athletico Paranaense realizou a doação de alimentos que foram utilizados para montagens de cestas básicas as quais foram distribuídas aos pacientes.

Atividades realizadas em junho de 2025

- No período foram realizados atendimentos com Nutricionista a 29 (vinte e nove) pacientes atendidos pela entidade; com Psicóloga foram 5 (cinco) atendimentos;
- Dentro do mês foram disponibilizados 2.166 (dois mil cento e sessenta e seis) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar; 18 (dezoito) cestas básicas foram fornecidas para as famílias dos pacientes; e 46 (quarenta e seis) pacotes de fraldas foram disponibilizadas a pacientes acamados e/ou com necessidades específicas;
- No dia 3 de junho os colaboradores da C VALLE - Unidade de Vila Nova PR fizeram uma importante doação de roupas para a entidade;

Atividades realizadas em julho de 2025

- Em julho foram realizados atendimentos com Psicóloga foram 3 (três) atendimentos e com a Nutricionista 31 (trinta e um) pacientes foram atendidos na entidade;
- Nesse mês foram disponibilizados 125 (cento e vinte e cinco) pacotes de fraldas foram disponibilizadas a pacientes acamados e/ou com necessidades específicas, 1.050 (mil e cinquenta) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar e 9 (nove) cestas básicas foram fornecidas para as famílias dos pacientes;
- Foram realizados o empréstimo de 2 (duas) cadeiras de banho e 1 (um) par de muletas para pacientes com dificuldade de mobilidade;
- Entre os dias 18 a 27 de julho foi realizado DESAFIO: 250 KM'S em 10 dias em prol da Fundação, e o valor de R\$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco) arrecado com as inscrições foi repassado para a instituição;
- Até o dia 20 de julho foi realizado a Ação Hamburguer da Fundação Waldyr Luiz Becker com vendas de hamburgueres com o intuito de arrecadar fundos

para apoiar financeiramente as ações da entidade o qual foi arrecado o valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta);

- No dia 07 de julho os acadêmicos do Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná – UTFPR Campus Toledo iniciaram suas atividades junto aos pacientes atendidos pela instituição;
- Em 11 de julho o Banco SICCOB Toledo realizou a doação de cestas básicas para serem doadas às famílias atendidas pela fundação;
- No mês de julho foi realizada a PROMOÇÃO CUMBUCA DA SORTE no bazar existente dentro da fundação onde todos os valores recebidos com as vendas de roupas, acessórios e tantos outros produtos são revertidos integralmente para as ações desenvolvidas na entidade;

Atividades realizadas em agosto de 2025

- No período 6 (seis) pacientes e/ou familiares foram atendidos pela Psicóloga e com a Nutricionista 35 (trinta e cinco) pacientes foram atendidos na entidade;
- Foram doados 2.885 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar; 18 (dezoito) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica; e 94 (noventa e quatro) pacotes de fraldas foram disponibilizadas a pacientes acamados e/ou com necessidades específicas;
- Em agosto o Sr Roque Daga proprietário do Restaurante Big Peixe realizou uma doação de 6 (seis) cestas básicas para a fundação que assim poderá prestar esse apoio aos pacientes;
- As mulheres da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul fizeram uma doação de 10 (dez) cestas básicas para a entidade;
- Durante o mês as voluntárias Erenice Geller e Sandra Semi Joias doaram acessórios femininos para serem vendidos no Bazar mantido pela fundação;
- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (um) colchão e 1 (uma) cadeira de rodas;

Atividades realizadas em setembro de 2025

- Em setembro 6 (seis) pacientes e/ou familiares foram atendidos pela Psicóloga e com a Nutricionista 30 (trinta) pacientes foram atendidos na entidade;
- Foram doados 17 (dezessete) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica e 3.329 (três mil e trezentos e vinte e nove) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar e 157 (cento e cinquenta e sete) fraldas a pacientes.
- Em setembro a fundação deu início a divulgação através de redes sociais da Ação Macarronada Beneficente que foi realizada em outubro, onde toda a renda revertida foi destinada as ações da entidade;

Atividades realizadas em outubro de 2025

- Em outubro 7 (sete) pacientes e/ou familiares foram atendidos pela Psicóloga e com a Nutricionista 37 (trinta e sete) pacientes foram atendidos na entidade;
- Dentro do mês 18 (dezoito) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica e 2.651 (dois mil seiscentos e cinquenta e um) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar;
- No dia 4 de outubro foi realizada a Ação Macarronada Beneficente sendo arrecado o valor de R\$ 15.549,52 (quinze mil e quinhentos e quarenta e nove e cinquenta e dois centavos) que foram de grande importância para o mês da entidade;
- Em 9 de outubro a Presidente Andrea Becker participou do Podcast do Jornal do Oeste onde explanou sobre a Fundação e todas as ações e atendimentos realizados.

Atividades realizadas em novembro de 2025

- No mês 4 (quatro) pacientes e/ou familiares foram atendidos pela Psicóloga e com a Nutricionista 31 (trinta e um) pacientes foram atendidos na entidade;
- Dentro do mês 17 (dezessete) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica e 1.291 (mil duzentos e noventa e um) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar e 30

(trinta) pacotes de fraldas foram doadas a pacientes com necessidades específicas;

- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (um) suporte hospitalar;
- Em novembro o Grupo DeMolay realizou uma importante doação de 15 cestas básicas para a fundação;
- A Empresa Integra Fisio fez uma doação de 10 cestas básicas que ajuda muito a entidade na missão de dar apoio alimentar a seus pacientes;
- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (um) suporte hospitalar;

Atividades realizadas em dezembro de 2025

- Em dezembro 5 (cinco) pacientes e/ou familiares foram atendidos pela Psicóloga e com a Nutricionista 31 (trinta e um) pacientes foram atendidos na entidade;
- No mês 24 (vinte e quatro) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica e 2.978 (dois mil novecentos e setenta e oito) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar;
- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (um) suporte hospitalar e 1 (uma) cadeira de rodas;
- Em 4 de dezembro o pessoal do Capítulo Toledo do Supremo Conselho DeMolay Brasil realizou a doação alimentos não perecíveis e produtos de higiene pessoal que foram montados em formato de cestas básica e foram doados aos pacientes;
- Em 23 de dezembro foi realizado o JOGO BENEFICENTE – SOLIDARIEDADE EM CAMPO – AMIGOS LÊO LINCK sendo o valor arrecado na ação foi destinado as obras da fundação.

Atividades realizadas em janeiro de 2026

- Em janeiro 1 (hum) paciente e/ou familiares foi atendido pela Psicóloga e com a Nutricionista 24 (vinte e quatro) pacientes foram atendidos na entidade;
- No mês 18 (dezoito) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica e 2.642 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar;

- Recebemos em 09 de janeiro doação alimentos não perecíveis pela família JAHITA em festa de aniversário, que foram montados em formato de cestas básica e foram doados aos pacientes;
- 01 paciente foi atendido com a doação de 30 fraldas descartáveis.

Atividades realizadas em fevereiro de 2026

- Em dezembro 5 (cinco) pacientes e/ou familiares foram atendidos pela Psicóloga e com a Nutricionista 15 (quinze) pacientes foram atendidos na entidade;
- No mês 8 (oito) famílias atendidas pela unidade receberam a doação de cestas básica e 1003 (Hum mil e três) suplementos alimentares a pacientes com necessidade de suplementação alimentar;
- Durante o mês foi realizado o empréstimo de 1 (uma) cama hospitalar;
- Em 26 de fevereiro, recebemos a doação de 158 latas de suplementos alimentar, através da Associação Internacional de Lions Clubes, distrito LD 1, representados pelo Lions Club de Toledo, com a presença dos Srs; Gilmar Malacarne, José Claudio Pereira e a Sra. Viviane Rodrigues de Lima.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada das atividades realizadas durante o período em referência, é evidente que a fundação enfrenta desafios significativos em termos financeiros, devido ao alto custo para a compra de suplementos alimentares e à manutenção dos serviços prestados.

Atualmente a entidade não recebe nenhum recurso financeiro público, sendo suas arrecadações provenientes do bazar beneficente localizado dentro da entidade, mantenedores que são pessoas físicas e jurídicas que fazem contribuições financeiras, doações de alimentos, materiais hospitalares e dentre tantas outras contribuições. As dificuldades financeiras exigem medidas imediatas e estratégias a longo prazo, para garantir a sustentabilidade e o progresso da fundação. Além disso, a busca pelo cadastro como entidade de utilidade pública demonstra um compromisso

com a comunidade e uma visão de longo prazo para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços oferecidos.

Neste contexto, é imperativo que a Unidade adote uma abordagem proativa e multifacetada para abordar as questões financeiras, buscando eficiência operacional, parcerias estratégicas e fontes alternativas de financiamento. O processo de cadastramento como entidade de utilidade pública estadual pode abrir portas para novas oportunidades de financiamento e colaboração com outras instituições e órgãos governamentais, fortalecendo assim sua posição no cenário local.

É fundamental ressaltar que a superação desses desafios exigirá um esforço coletivo e contínuo de todos os envolvidos, incluindo a equipe administrativa, colaboradores, parceiros e a comunidade em geral. Com uma abordagem colaborativa e estratégica, a fundação pode não apenas superar suas dificuldades financeiras, mas, também, construir sua sede própria a qual já possui projeto arquitetônico aprovado junto aos órgãos competentes e terreno já doado pela Prefeitura Municipal de Toledo e assim cumprir de uma forma mais eficiente sua missão de servir e beneficiar a comunidade, com qualidade de ambiente, acolhimento e um número maior de serviços a serem oferecidos e necessários ao paciente oncológico, que hoje, infelizmente, devido ao alto custo deles os pacientes carentes não recebem.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CRISTINA DE LEMOS BECKER
Data: 09/03/2026 22:15:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA CRISTINA DE LEMOS BECKER

PRESIDENTE

Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2641/2026

Autor: DEPUTADO GUGU BUENO

Interessado: FUNDAÇÃO WALDYR LUIZ BECKER DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER

Projeto de Lei nº: **276/2026**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 24 de março de 2026.

Cristiane Melluso
Diretoria Legislativa

Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 15:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2641** e o código CRC **1F7C7F4F3E7A6BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 915/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 19:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **915** e o
código CRC **1A7D7A4A3D7B6DE**